

MANUAL DO CALOURO DO PPGCM

Sumário

1. REGIMENTO INTERNO	1
2. MATRÍCULA E RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA	2
3. USE O E-MAIL CORRETO	2
4. LINKS ÚTEIS.....	2
5. ID UFSC	3
6. CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA UFSC.....	3
7. ASSINATURA DIGITAL.....	3
8. TEMPO DE CURSO	3
9. PRAZOS IMPORTANTES	3
PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA.....	3
QUALIFICAÇÃO DO PROJETO	3
10. SISTEMAS UFSC	4
CONTROLE ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO (CAPG).....	4
MOODLE UFSC.....	4
CONFERÊNCIA WEB RNP	4
11. BOLSAS	4
12. CONTATOS COM A SECRETARIA	4
13. PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)	5

1. REGIMENTO INTERNO

Atualmente, todos os Programas de Pós-Graduação da UFSC são regulados pela [Resolução Normativa nº 154/2021/CUn](#). A partir desta normativa geral, os programas elaboram seus regimentos internos.

Todas as normas que regem os alunos do Programa de Pós- Graduação em Ciências Médicas estão descritas no regimento interno Regimento do PPGCM. É fundamental a consulta a este documento durante o seu curso.

Regimento do PPGCM: <https://ppgcm.ufsc.br/regimentos-e-legislacao/>

2. MATRÍCULA E RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

- **Periodicidade:** a cada semestre (até a conclusão do curso)
- **Responsável:** aluno, em comum acordo com orientador
- **Sistema:** CAPG ([tutorial](#))
 1. gere o comprovante no formato PDF
 2. solicite a assinatura do orientador
 3. envie à secretaria através de formulário eletrônico ([link](#))

INFORMAÇÕES ÚTEIS

- [Rol de disciplinas](#)
- [Grade de horários](#)
- [Planos de ensino](#)

ATENÇÃO!

- TODO aluno deve renovar a matrícula a cada semestre, até a conclusão do curso
- 2 semestres sem renovar a matrícula o aluno é desligado do programa
- Se o aluno finalizou os créditos, deve se matricular na disciplina “Tese” ou “Dissertação”, a depender do vínculo
- O calendário acadêmico de cada semestre determinará o período de matrícula (calouros) e renovação de matrícula (veteranos)

3. USE O E-MAIL CORRETO

ATENÇÃO! O serviço de envio de e-mails da UFSC enfrenta dificuldades em entregar mensagens para o serviço de e-mail da **Microsoft**, que incluem os domínios **hotmail.com**, **live.com** e **outlook.com**. Preferencialmente utilize o seu e-mail UFSC (@posgrad.ufsc.br), ou ainda de outros provedores, como **Gmail** ou **Yahoo**, por exemplo. Portanto, sugerimos manter seu cadastro de e-mail atualizado no CAPG e na secretaria do programa.

4. LINKS ÚTEIS

- Site do programa PPGCM: <https://ppgcm.ufsc.br/>
- Manual do calouro: <https://ppgcm.ufsc.br/manual-do-calouro/>
- Vídeo sobre o PPGCM: <https://www.youtube.com/watch?v=RSBxM-K8zoY>
- Atas colegiado: <https://ppgcm.ufsc.br/colegiado-do-curso/>
- Regimento PPGCM: <https://ppgcm.ufsc.br/files/2018/02/Regimento-PPGCM-2022-com-Resolu%C3%A7%C3%A3o-CPG.pdf>
- Controle Acadêmico CAPG: <https://capg.sistemas.ufsc.br>

5. ID UFSC

Ao se matricular como aluno regular da UFSC você terá login e senha para acesso aos sistemas da UFSC. Para isso, será gerado um endereço de e-mail institucional.

Com o IdUFSC você poderá se conectar a rede Wi-Fi, ao VPN, criar um e-mail institucional @posgrad.ufsc.br

Acesso: <https://idufsc.ufsc.br/pessoal/>

6. CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA UFSC

A carteirinha é necessária para acesso ao Hospital Universitário (HU), ao Restaurante Universitário (RU), uso dos serviços da biblioteca, entre outros.

Para solicitação do cartão, acesse o link: <https://ru.ufsc.br/solicitacao-online/>

7. ASSINATURA DIGITAL

Alunos, docentes e demais servidores devem cadastrar sua assinatura digital.

O Portal de Serviços Digitais da UFSC (<https://e.ufsc.br/>) mostra o passo a passo para a emissão do certificado digital, bem como tira dúvidas sobre os assuntos relacionados a ele.

8. TEMPO DE CURSO

O curso de **mestrado** terá a duração mínima de 12 e máxima de 24 meses e o curso de **doutorado** a duração mínima de 18 e máxima de 48 meses.

9. PRAZOS IMPORTANTES

Proficiência em língua estrangeira

- Comprovante deve ser apresentado até 1º de dezembro do ano de ingresso do aluno;
- Mestrado: proficiência em inglês.
- Doutorado: proficiência em inglês e outro idioma (espanhol, francês, alemão ou italiano).

Qualificação do projeto

§ 1º O prazo máximo para a qualificação é de:

I – **seis meses**, para o aluno de **mestrado**, a partir da admissão do estudante no

programa (contados a partir da data da primeira matrícula do aluno no ProPGWeb);

II – **dezoito meses**, para o aluno de **doutorado**, a partir da admissão do estudante (contados a partir da data da primeira matrícula do aluno no ProPGWeb).

§ 2º A solicitação do exame deve ser feita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data indicada para a qualificação, em formulário próprio, e dirigida ao colegiado para aprovação.

10. SISTEMAS UFSC

Controle Acadêmico da Pós-Graduação (CAPG)

- Acesso: <https://capg.sistemas.ufsc.br/modules/aluno/>
- Efetuar matrícula e cancelamento de matrícula em disciplinas;
- Emitir atestado de matrícula;
- Emitir histórico escolar (inclusive após conclusão do curso).

Moodle UFSC

- Acesso: <https://moodle.ufsc.br/>
- Utilize-o para acompanhar as aulas e o material disponibilizado pelos professores.
- Essa é uma plataforma exclusiva para alunos e professores. A secretaria não tem acesso para realizar consultas ou modificações.

Conferência Web RNP

- Acesso: <https://conferenciaweb.rnp.br>
- O Conferência Web (também conhecido como mConf) é um serviço de comunicação e colaboração disponibilizado pela RNP, que promove encontros virtuais entre dois ou mais participantes.
- Alunos, docentes e demais servidores podem acessar o sistema para realizar videoconferências utilizando o IdUFSC.

11. BOLSAS

As bolsas de estudo do programa são distribuídas entre os alunos regulares através de seleção em edital específico. Não é possível ter garantia de bolsa antes do ingresso no programa.

12. CONTATOS COM A SECRETARIA

E-mail: ppgcm@contato.ufsc.br

Telefone e Whatsapp: 3721-9150

Telefone Secretaria Integrada: 3721-6131

Contato presencial: verifique horário e local no site do programa (Página de Início - [link](#))

13. PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)

P: Quantas disciplinas preciso fazer para eu concluir o curso de mestrado e/ou doutorado?

R: Mestrado: o aluno precisa fazer 18 créditos em disciplinas (pelo menos 12 deles vindos de disciplinas da lista de obrigatórias).

Doutorado: o aluno precisa fazer 24 créditos em disciplinas (pelo menos 12 deles vindos de disciplinas da lista de obrigatórias).

(Art. 33 do Regimento de 2022).

P: Se eu fizer mais créditos de disciplinas obrigatórias, posso fazer menos eletivas?

R: Sim. Por exemplo, se um aluno de mestrado fizer 16 créditos, todos vindos de disciplinas obrigatórias, ele ainda precisa fazer 2 créditos (eletivos ou obrigatórios) para completar os 18. Vale ressaltar que o contrário não é permitido.

P: Quem pode se matricular nas disciplinas “Tese” e “Dissertação”? Elas são obrigatórias para a minha conclusão de curso?

R: Os alunos que já concluíram todos os créditos exigidos pelo regimento e não quiserem fazer mais nenhuma disciplina, devem se matricular todo início de semestre (até sua defesa) na disciplina Dissertação (se mestrando) ou Tese (se doutorando). As disciplinas possuem zero créditos e servem apenas para manter o vínculo do aluno no sistema.

Se o aluno ainda não finalizou seus créditos, mas em um certo semestre ele não possa fazer nenhuma disciplina por conta de horários, ele pode fazer a matrícula em Tese/Dissertação para manter seu vínculo, e no próximo semestre continuar as disciplinas para preencher seus créditos.

Essas disciplinas não são obrigatórias para a conclusão do curso. Caso um aluno queira cursar disciplinas (reais) todo semestre até sua defesa, não há necessidade da matrícula em Tese/Dissertação pois seu vínculo já estará mantido com as outras disciplinas.

P: Se eu me matricular em uma disciplina de outro PPG da UFSC em algum semestre, preciso fazer matrícula em alguma disciplina do PPGCM neste semestre para manter meu vínculo com o Programa?

R: Não. Se o aluno está matriculado em alguma disciplina pelo CAPG, seu vínculo está OK e não é necessário ele se matricular em alguma disciplina do PPGCM se ele não desejar. Ressaltamos que as disciplinas de fora do PPGCM são todas consideradas como eletivas para nós (independentemente se ela é uma disciplina obrigatória no outro curso).

P: Como sei se uma disciplina é obrigatória ou eletiva?

R: Disciplina obrigatória é aquela que está no rol das disciplinas obrigatórias do PPGCM. Todas as demais disciplinas (do PPGCM ou de fora do PPGCM) serão eletivas.

Para saber como identificar, verificar na [grade de disciplinas](#) em nosso site e também no momento da matrícula no CAPG.

P: Posso ter minha matrícula cancelada no Programa?

R: Sim, se acontecer um dos seguintes itens abaixo (Art. 50 do Regimento de 2022):

I – quando deixar de matricular-se por dois períodos consecutivos, sem estar em regime de trancamento;

II – caso seja reprovado em duas disciplinas;

III – caso seja reprovado na defesa de dissertação ou tese;

IV – caso seja reprovado por duas vezes no exame de qualificação;

V – quando deixar de cumprir o prazo para a entrega da comprovação de proficiência em idioma estrangeiro; ou

VI – quando esgotar o prazo máximo para a conclusão do curso.

P: Sobre o artigo que devo submeter para poder realizar minha defesa, preciso ser o primeiro autor?

R: Sim.

Para os doutorandos, que precisam submeter 2 artigos, pelo menos 1 deles deve ter o aluno como primeiro autor.

P: Qual o número de membros que devo chamar para a minha banca?

R: O número de membros deve ser exato e está especificado no formulário de solicitação de banca. Ressaltamos que o membro suplente só faz parte da banca caso algum titular falte.

(Art. 67 e Art. 74 do Regimento de 2022).

<https://ppgcm.ufsc.br/exame-de-qualificacao-de-projeto/>

<https://ppgcm.ufsc.br/defesa-de-trabalho-de-conclusao/>

P: Não sou bolsista. Posso fazer estágio de docência?

R: Sim, qualquer aluno pode realizar estágio de docência desde que cumpra as regras dispostas na página "Estágio de Docência" em nosso site.

<https://ppgcm.ufsc.br/estagio-de-docencia/>

P: Qual o tempo que eu tenho para a minha apresentação na defesa/qualificação?

R: 30 a 50 minutos (Art. 65 e Art. 72 do Regimento de 2022).

P: Posso fazer minha qualificação ou defesa on-line?

R: Sim. As defesas e os exames de qualificação podem ser on-line (sendo gravadas) ou presenciais (não precisando de gravação).

P: Quanto tempo tenho de licença maternidade no PPGCM e o que devo fazer para esse registro?

R: Até 180 dias. Basta enviar a certidão de nascimento da criança por e-mail que a secretaria coloca o afastamento de 180 dias no sistema. Se a aluna for bolsista CAPES-DS poderá solicitar prorrogação da bolsa à CAPES por até 4 (quatro) meses conforme Portaria n. 248 da CAPES de 19 de dezembro de 2011.

<https://ppgcm.ufsc.br/afastamentos-doenca-e-maternidade/>

P: Até quando devo entregar meu certificado de proficiência em língua estrangeira na secretaria?

R: Até o dia 01/12 do ano de ingresso do aluno.

<https://ppgcm.ufsc.br/proficiencia-em-lingua-estrangeira/>

P: O que devo enviar para a banca antes do meu exame de qualificação?

R: O seu projeto (pode utilizar o formulário de projetos do nosso site) e os resultados parciais.

P: Concluí o mestrado no PPGCM muito tempo atrás (antes de o Programa fechar e abrir novamente). Como posso obter meu histórico do curso?

R: A secretaria precisa entrar em contato com o SEDOC/DAE para que eles achem a pasta física do aluno e escaneiem o histórico que está impresso dentro da pasta. Os dados dos alunos antigos (Programa antigo) não ficam no CAPG.

P: Posso acumular a bolsa CAPES com atividade remunerada?

R: Sim. As informações sobre acúmulo de bolsa / complementação financeira podem ser encontradas no site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFSC: [Clique aqui](#)

P: Atestado médico abona falta na disciplina?

R: Não. O atestado pode justificar a falta para o professor, mas o registro continuará sendo feito como falta. Mas cabe ao professor, ao final do semestre, considerar os dias que o aluno esteve doente e não reprová-lo por falta caso assim deseje.

P: Posso enviar um atestado médico para que o CAPG registre um afastamento e eu ganhe mais prazo para defesa?

R: Para a solicitação de afastamento por motivo de saúde, o atestado médico deverá ser entregue na secretaria do PPGCM em até 15 (quinze) dias úteis após o primeiro dia do atestado. Caso o requerimento seja intempestivo, o estudante perderá o direito de gozar do afastamento para tratamento de saúde dos dias já transcorridos. Dessa forma, o atestado será considerado a contar da data de protocolo na secretaria do Programa.

O período máximo de afastamento para tratamento de saúde do estudante será de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por mais 180 (cento e oitenta) dias. O período máximo de afastamento para tratamento de saúde de familiar será de 90 (noventa) dias.

Fica dispensada a perícia médica oficial da UFSC para registro do afastamento para tratamento de saúde.

Observação: os atestados médicos com períodos inferiores a 30 (trinta) dias não serão considerados afastamento para tratamento de saúde (os períodos não serão acrescidos ao prazo para conclusão do curso) (Art. 31 da Resolução nº 154/2021/CUn e Art. 25 do Regimento do PPGCM). <https://ppgcm.ufsc.br/afastamentos-doenca-e-maternidade/>

P: Validação de disciplina é o mesmo que validação de créditos?

R: Não. A validação de disciplina não é realizada na pós-graduação, mas somente na graduação da UFSC. Essa validação significa comparar duas disciplinas (a que o aluno fez em outro local e a que o curso possui) e verificar se são compatíveis. Se forem compatíveis, o curso registra que o aluno realizou a disciplina da UFSC (mesmo tendo feito a disciplina similar em outro local).

Já na validação de créditos, realizada nas pós-graduações da UFSC e consequentemente no PPGCM, não há comparação de disciplinas. O aluno apresenta as informações sobre as disciplinas que ele cursou fora daqui, o Colegiado avalia, e se aprovado, a secretaria registra no histórico do aluno essas disciplinas (mesmo nome, número de créditos, etc. do lugar que ele realizou as disciplinas). Lembrando que na validação de créditos todas as disciplinas são consideradas eletivas no histórico (exceção: se o aluno cursou alguma disciplina obrigatória do PPGCM no passado, e deseje

validar esses créditos hoje em dia agora que ele é aluno do Programa).

<https://ppgcm.ufsc.br/validacao-de-creditos/>

P: Sou aluno de outro PPG da UFSC. Posso fazer uma disciplina do PPGCM?

R: Sim, desde que haja inscrição para alunos especiais no semestre que você deseja cursar a disciplina e você se encaixe nos requisitos para a inscrição. É necessário acompanhar o site do Programa (página principal e também a página “Matrículas -> Alunos especiais”). As informações sobre as disciplinas com vagas, requisitos, período para inscrição, etc. estarão no site. Somente as disciplinas eletivas do PPGCM podem ter vagas para alunos especiais.

P: Sou aluno da graduação da UFSC. Posso fazer uma disciplina do PPGCM?

R: Não. As inscrições para alunos especiais são apenas para alunos já com graduação concluída.

P: Não sou aluno de graduação, nem de pós-graduação da UFSC. Posso fazer uma disciplina do PPGCM?

R: Sim, desde que haja inscrição para alunos especiais no semestre que você deseja cursar a disciplina e você se encaixe nos requisitos para a inscrição. É necessário acompanhar o site do Programa (página principal e também a página “Matrículas -> Alunos especiais”). As informações sobre as disciplinas com vagas, requisitos, período para inscrição, etc. estarão no site. Somente as disciplinas eletivas do PPGCM podem ter vagas para alunos especiais.

P: Sou bolsista mas desejo cancelar minha bolsa antes do prazo. É possível?

R: Sim, basta avisar a secretaria por e-mail, com o motivo. A secretaria gerará um termo do CAPG para você assinar. A coordenação também assina. E esse documento é enviado para o setor de bolsas da PROPG para que eles cancelem a bolsa.

Caso você ainda não tenha feito 2 semestres de estágio de docência, continua com a obrigação de fazer.

P: Posso prorrogar meu prazo de defesa?

R: Sim, (Regimento de 2022, Art. 49): a prorrogação é entendida como uma extensão excepcional do prazo máximo previsto no art. 24, mediante aprovação do colegiado.

§ 1º O estudante poderá solicitar prorrogação de prazo:

I – por até 24 (vinte e quatro) meses, para estudantes de doutorado; ou

II – por até 12 (doze) meses, para estudantes de mestrado.

§ 2º O pedido de prorrogação deve ser acompanhado de concordância do orientador.

§ 3º O pedido de prorrogação devidamente fundamentado deve ser protocolado na secretaria do programa no mínimo 60 (sessenta) dias antes de esgotar o prazo máximo de conclusão do curso.

<https://ppgcm.ufsc.br/prorrogacao-de-prazo/>

P: A data final para minha defesa, informada no CAPG e em meu histórico escolar, é realmente o último dia que tenho para fazer a defesa e não perder o curso?

R: Conforme a Resolução Normativa nº 05/2020/CPG (parágrafo único do Art. 1º), o aluno ainda tem 30 dias corridos após a data final da defesa para defender sua tese ou dissertação. Se estiver dentro desse prazo, está tudo certo.

Caso passe de 30 dias após a data final da defesa, será preciso que o aluno abra um pedido de defesa fora de prazo (regras na Resolução Normativa nº 05/2020/CPG).

<https://ppgcm.ufsc.br/defesa-fora-de-prazo/>

P: Posso trancar o curso e voltar depois?

R: Sim, desde que satisfaça os requisitos do regimento:

Regimento de 2022: Art. 48. O estudante poderá trancar matrícula por até 12 (doze) meses, em períodos letivos completos, sendo o mínimo um período letivo.

§ 1º O trancamento de matrícula poderá ser cancelado a qualquer momento, resguardado o período mínimo definido no caput deste artigo, ou a qualquer momento, para defesa do trabalho de conclusão de curso.

§ 2º Não será permitido o trancamento da matrícula nas seguintes condições:

I – no primeiro período letivo;

II – em período de prorrogação de prazo para conclusão do curso.

§ 3º Durante a vigência do trancamento de matrícula, o estudante não poderá cursar nenhuma disciplina de Pós-Graduação na Universidade, efetuar exame de qualificação ou defender dissertação ou tese.

<https://ppgcm.ufsc.br/trancamento-de-matricula/>

P: Como acho o site do CAPG para fazer a matrícula e tirar meu histórico escolar?

R: Está disponível em nosso site: <https://ppgcm.ufsc.br/capg/>

P: O que devo fazer após a minha defesa?

R: Após a defesa a secretaria envia um e-mail ao aluno e ao orientador explicando quais são os trâmites a partir dali.

<https://ppgcm.ufsc.br/solicitacao-de-diploma/>

P: Como sei qual deve ser o formato da minha tese ou dissertação?

R: Você deve seguir as normas que a Biblioteca da UFSC ensina nos vídeos e manuais:

<https://ppgcm.ufsc.br/entrega-de-trabalhos-na-bu/>